

# COMUNICADO TÉCNICO

Infraestrutura

**FIERGS CIERGS**

## Decreto que regulamenta a Nova Lei do Gás

Foi publicado, no Diário Oficial da União do dia 04 de junho de 2021, como Ato do Poder Executivo, o Decreto nº 10.712, que regulamenta a Lei nº 14.134, de 8 de abril de 2021, conhecida como Nova Lei do Gás.

O Decreto detalha alguns dispositivos da Nova Lei do Gás, e tem o objetivo de esclarecer temas relevantes para a indústria e de orientar a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e todos os potenciais participantes desse mercado. São objetos de regulamentação as atividades relativas ao transporte de gás natural, e também os processos de escoamento, tratamento, processamento, estocagem subterrânea, acondicionamento, liquefação, regaseificação e comercialização de gás natural.

Alguns pontos que podem ser destacados no Decreto são a classificação de gasodutos de transporte por critérios técnicos de diâmetro, pressão e extensão; o estabelecimento de diretrizes para implementação do programa de venda de gás natural; e os instrumentos para articulação do Ministério e Minas e Energia e da ANP com os estados e Distrito Federal visando a harmonização e aperfeiçoamento das normas da indústria.

O documento completo, com maiores informações, pode ser acessado nesse [link](#). Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.